









# REGULAMENTO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PALMAS

### SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** As Audiências Públicas são abertas a todos os interessados, que poderão, mediante inscrição, apresentar sugestões e participar do evento, conforme disciplinado neste regulamento.

Art. 2º. As Audiências Públicas deverão ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população.





### SEÇÃO II - DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Art. 3º.** A realização da 3ª Audiência Pública, em cumprimento à exigência da Lei Federal Nº 10.257, de 10 de junho de 2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Nº 1.793, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Palmas, tem como objetivo geral informar, colher subsídios e debater o conteúdo do Plano Diretor.

**Art. 4º.** A 3º Audiência Pública será realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, às 19h00, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, localizada na Avenida Barão do Rio Branco - 731, bairro Centro.

**Art. 5º.** A 3ª Audiência Pública será presidida pela Equipe de Coordenação do Plano Diretor e terá duração máxima de 2 (duas) horas.

**Art. 6º.** Os participantes da Audiência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.



SEÇÃO III – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Art. 7º.** A 3ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal de Palmas tem como objetivos específicos:

- Relembrar os processos referentes à revisão do Plano Diretor, considerando as etapas e eventos realizados e previstos;
- Apresentar a metodologia utilizada para a elaboração das diretrizes e proposições para Palmas, resultado da Fase 03 - Diretrizes e Propostas;
- Divulgar os princípios e diretrizes que nortearão a revisão do Plano Diretor;
- Gerar debate aberto, com contribuições e questionamentos.





### SEÇÃO IV - DO CRONOGRAMA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Art. 8º.** A 3ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmas terá o seguinte cronograma:

19:00 - 19:15	Inscrição no evento  Coffee Break
19:15 - 19:25	Abertura da Audiência
19:25 - 19:35	Leitura do regulamento
19:35 - 20:20	Apresentação URBTEC
20:20 - 20:50	Contribuições e questionamentos
20:50 - 21:00	Encerramento da Audiência





### SEÇÃO V - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

**Art. 9º.** A 3ª Audiência Pública será declarada aberta por um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo e seguirá com a apresentação da Coordenação do Plano e da Equipe de Consultoria.

- **Art. 10.** Ao término da apresentação, a Equipe de Consultoria iniciará a leitura das contribuições e questionamentos dos participantes, conforme o preenchimento das fichas.
- § 1º A leitura das perguntas somente será efetuada mediante a constatação da presença do solicitante. O horário máximo para recebimento de questionamentos é 20h20min.
- § 2º No início da leitura da pergunta deverá ser informado a quem a mesma se destina.
- § 3º Após a leitura da pergunta, o participante terá até 2 (dois) minutos para complementar a sua dúvida ou sugestão antes de ser respondido.
- § 4º Não haverá tempo para réplicas e tréplicas.



**Art. 11.** As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito, com clareza e objetividade, por meio de fichas disponíveis durante a Audiência, onde os participantes registrarão nome e contato.

Parágrafo único. Membros da equipe organizadora estarão à disposição para auxiliar quaisquer participantes na formulação de perguntas e contribuições.

**Art. 12**. O tempo definido para a leitura das perguntas e respostas será de até 20 (vinte) minutos, cabendo ao Coordenador, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.

**Parágrafo único.** Finalizando o tempo previsto, os questionamentos restantes serão respondidos no site da Prefeitura do Município de Palmas, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.





SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** A Consultoria lavrará a ata da respectiva Audiência Pública e a encaminhará à Equipe de Coordenação, permanecendo uma cópia da mesma à disposição dos interessados por meio de sítio eletrônico.



# **DÚVIDAS OU SUGESTÕES**



		DATA:/
NOME:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
DÚVIDAS/CRÍTICAS/SUGESTÕES:		
		MAYSAGO PLANG DIRETOS
R B T E CTM	PREFEITURA DE PALMAS	PALMAS







### O QUE É PLANO DIRETOR?

#### TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



- É um instrumento de planejamento, construído de forma coletiva;
- É a principal lei municipal, após a Lei Orgânica;
- Estabelece as políticas urbanas de desenvolvimento e de ordenamento do território;
- Orienta-se pela Constituição
   Federal, pela Constituição do Paraná e conforme o Estatuto da Cidade.

Leis Municipais correlatas:

LEI DO PERÍMETRO URBANO

**LEI DO ZONEAMENTO** 

LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO

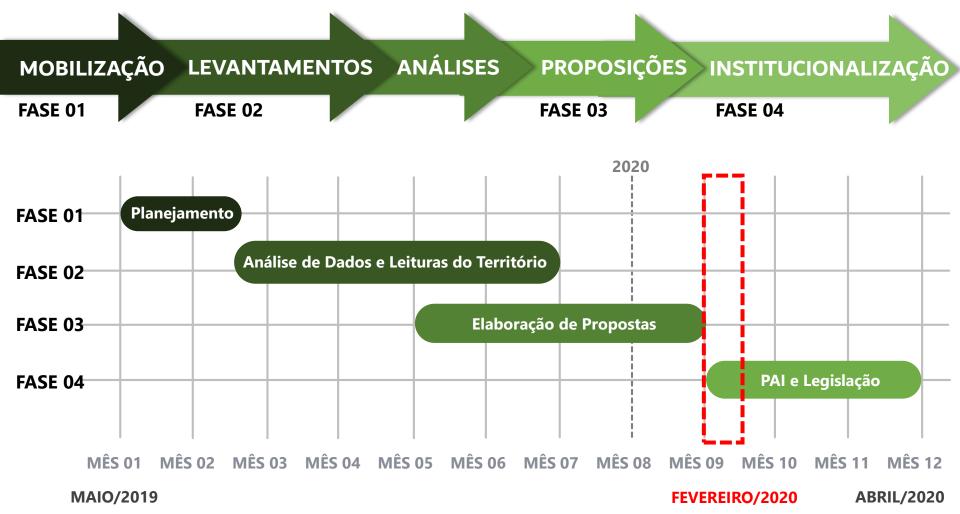
LEI DO SISTEMA VIÁRIO

CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL

**CÓDIGO DE POSTURAS** 



### **CRONOGRAMA PREVISTO**





### **EVENTOS ANTERIORES**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - FASE 02



OFICINA TÉCNICA - FASE 03



OFICINA COMUNITÁRIA – FASE 03



REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO – FASE 3

### **PRÓXIMOS EVENTOS**











TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

# QUAL SERÁ A PALMAS DO FUTURO?

O QUE QUEREMOS? O QUE TEMOS

O QUE NÃO QUEREMOS?





TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

# CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS:

- ATUAL
- TENDENCIAL
- DESEJÁVEL







CIDADESUSTENTÁVEL

EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

















TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### Construção dos Princípios, Diretrizes e Ações do Plano Diretor

MAIOR DETALHAMENTO **AÇÕES** Atividades para o cumprimento das diretrizes **DIRETRIZES** Normativas, objetivos amplos **PRINCÍPIOS** Linha condutora, intenções genéricas CIDADE SUSTENTÁVEL





### CIDADE SUSTENTÁVEL

**PRINCÍPIOS** 

**DIRETRIZES** 

**AÇÕES** 





PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)



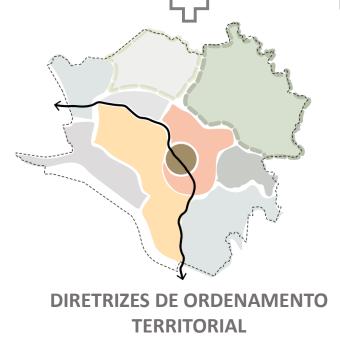


INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS





ZONEAMENTO URBANO



### **CENÁRIO DESEJÁVEL**



ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

"Os ODS são um chamado universal para ação contra a pobreza, proteção do planeta e para garantir que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.

Esses 17 Objetivos foram construídos com o sucesso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, incluindo novos temas".



































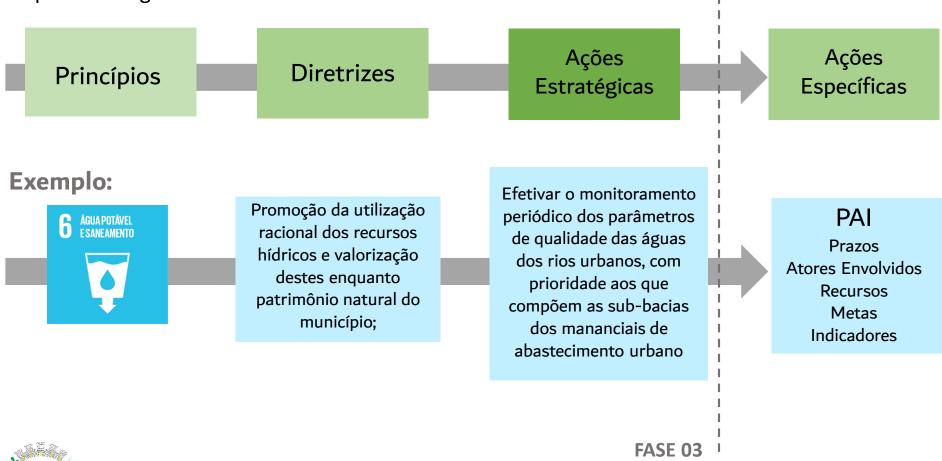




### CENÁRIO DESEJÁVEL

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A utilização dos ODS para a revisão do Plano Diretor de Palmas se justifica pela possibilidade do entendimento das condições de sustentabilidade do Município frente ao panorama global.



## **CENÁRIO DESEJÁVEL**

### FASE 03 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Elaboração das diretrizes e ações estratégicas para Palmas:

EIXO TEMÁTICO	Nº DE DIRETRIZES	Nº DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
Institucional	2	13
Ambiental	2	9
Socioeconômico	1	13
Acessibilidade e Mobilidade	2	15
Infraestrutura, Equipamento e Serviço Público	6	46
Habitação	1	7
Total	14	103



### DIRETRIZES POR EIXO TEMÁTICO







### **M** DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

- Diretriz 01: Aperfeiçoamento da estrutura administrativa com vistas a otimizar a prestação dos serviços públicos, o planejamento municipal e a gestão democrática da cidade;
- Diretriz 02: Fortalecimento dos instrumentos de gestão e planejamento territorial;



### **DIRETRIZES AMBIENTAIS**

- Diretriz 03: Promoção da utilização racional dos recursos hídricos e valorização destes enquanto patrimônio natural do município;
- Diretriz 04: Aprimoramento da gestão e da utilização dos recursos naturais e controle das problemáticas do município;



### DIRETRIZES POR EIXO TEMÁTICO









 Diretriz 05: Fortalecimento do ecossistema de inovação no Município e diversificação das atividades econômicas;



#### **DIRETRIZES ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE**

- Diretriz 06: Promoção da integração regional e da conectividade entre as áreas fragmentadas do município;
- Diretriz 07: Priorização do pedestre e dos modais ativos nos deslocamentos intraurbanos;

### DIRETRIZES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

 Diretriz 08: Garantia da efetividade de um sistema de proteção social com ações intersetoriais;



### DIRETRIZES POR EIXO TEMÁTICO





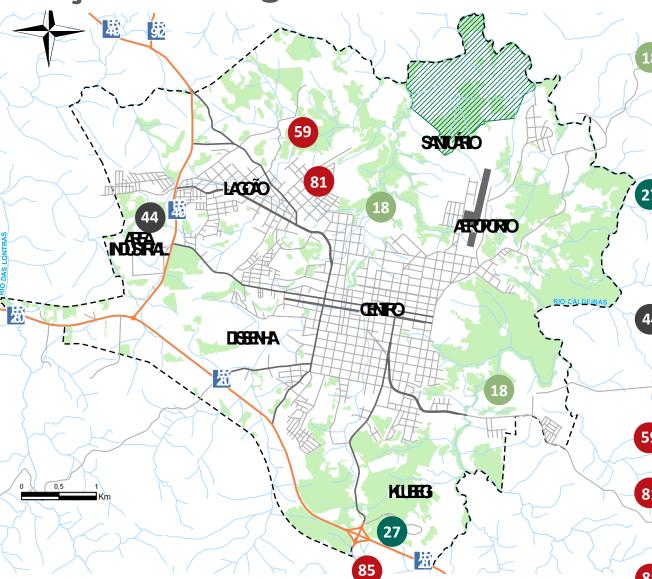


- Diretriz 09: Universalização da educação e da alfabetização em todos os níveis de ensino;
- Diretriz 10: Adequação dos espaços de atendimento público de saúde e de assistência social à demanda populacional;
- Diretriz 11: Ampliação do acesso da população às áreas verdes e aos Equipamentos voltados para o lazer;
- Diretriz 12: Valorização do patrimônio histórico-cultural presente no Município;
- Diretriz 13: Adequação e ampliação das condições de acesso aos serviços de saneamento básico ambiental;

#### **DIRETRIZES HABITACIONAIS**

• **Diretriz 14:** Estruturação da Política Hab. junto à Política Urbana do Município, através do redirecionamento das ações do PLHIS e da diversificação das formas de acesso à moradia.

### **Ações Estratégicas**









PROMOVER CAMPANHAS MUNICIPAIS DE ADOÇÃO E DE RESGATE DOS RIOS COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM DESTAQUE AOS RIOS LAJEADO E CALDEIRA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE HÍDRICA ENQUANTO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE PALMAS, ALÉM DE PATRIMÔNIO NATURAL.

AVALIAR POSSIBILIDADES DE CRIAÇÃO DE UM PARQUE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO E INTEGRÁ-LO AO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SEPARTEC), INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL № 9.194, DE 05 ABRIL DE 2018;

IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA NA ÁREA URBANA DE PALMAS (CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E CICLORROTAS), EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES ELENCADAS (ENTRE A ÁREA INDUSTRIAL E O ELDORADO, POR EXEMPLO) E AS INDICAÇÕES CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E NORMAS TÉCNICAS;

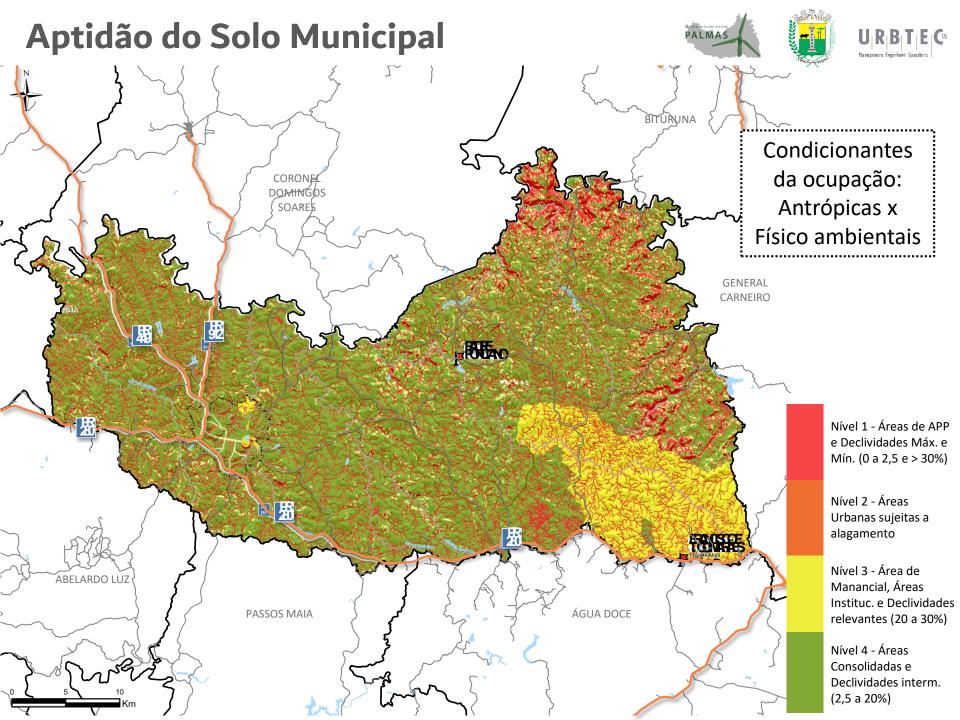
AMPLIAR A ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO, NO QUILOMBO TOBIAS FERREIRA;

IMPLANTAR EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES QUE PREVEJAM NOVOS USOS DE ESPORTE E LAZER NA ESTRUTURA DO PARQUE DA LAGOA DA HÍPICA, PARA INCENTIVAR MAIOR APROPRIAÇÃO E UTILIZAÇÃO PELOS MORADORES.

ESTRUTURAR A SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO MONUMENTO RODOVIÁRIO DE POTY LAZAROTTO, TOMBADO PELO ESTADO DO PARANÁ E LOCALIZADO NO TREVO DE ACESSO DA PRC 280 À ÁREA URBANA, PRÓXIMO AO IFPR;

PALMAS



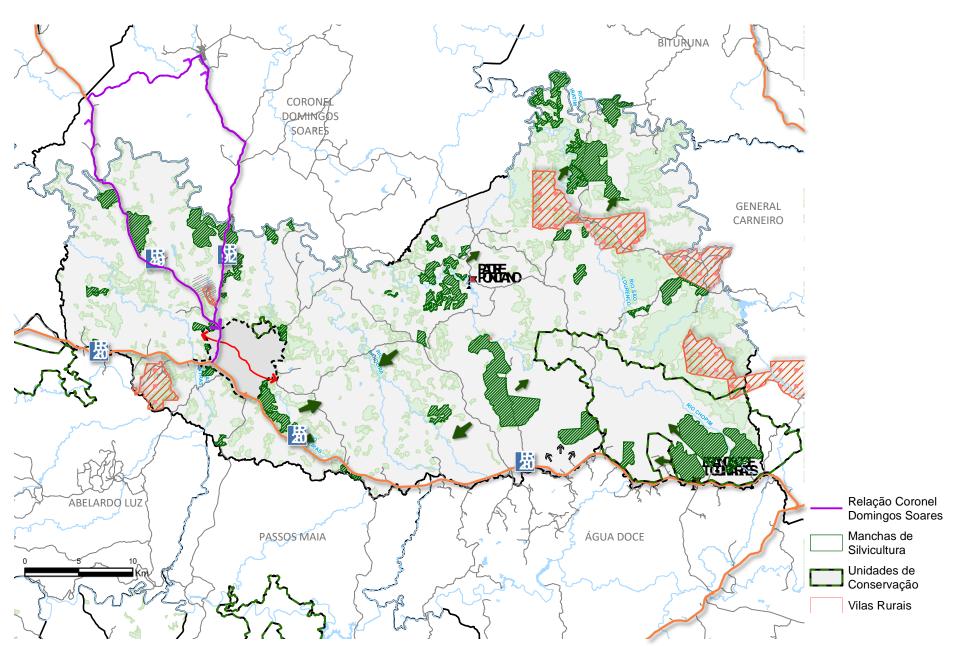


## Tendências em Escala Municipal

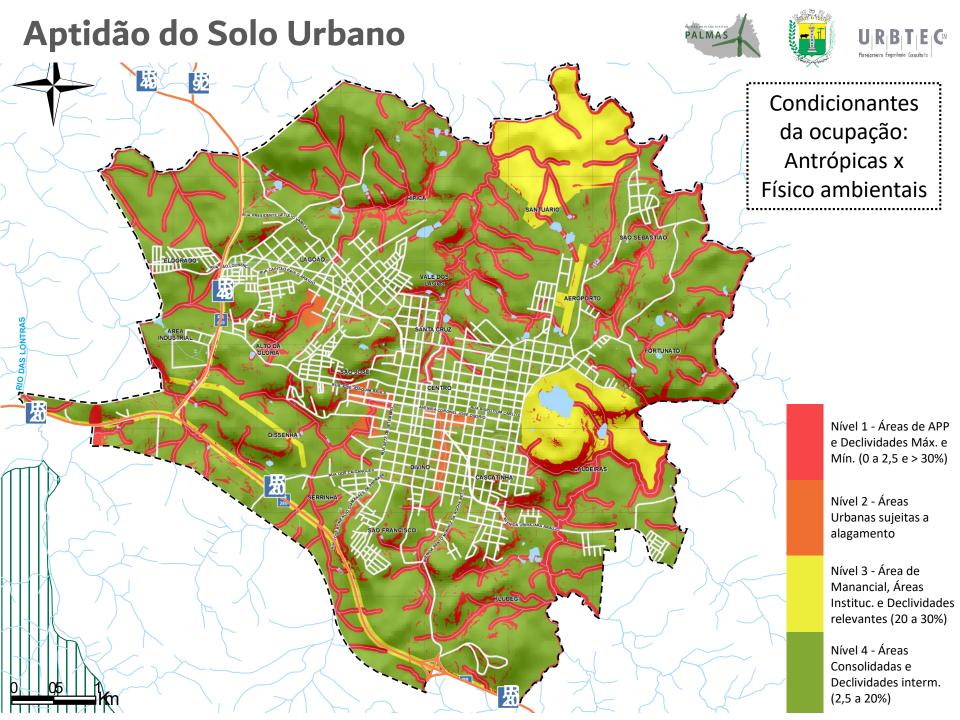


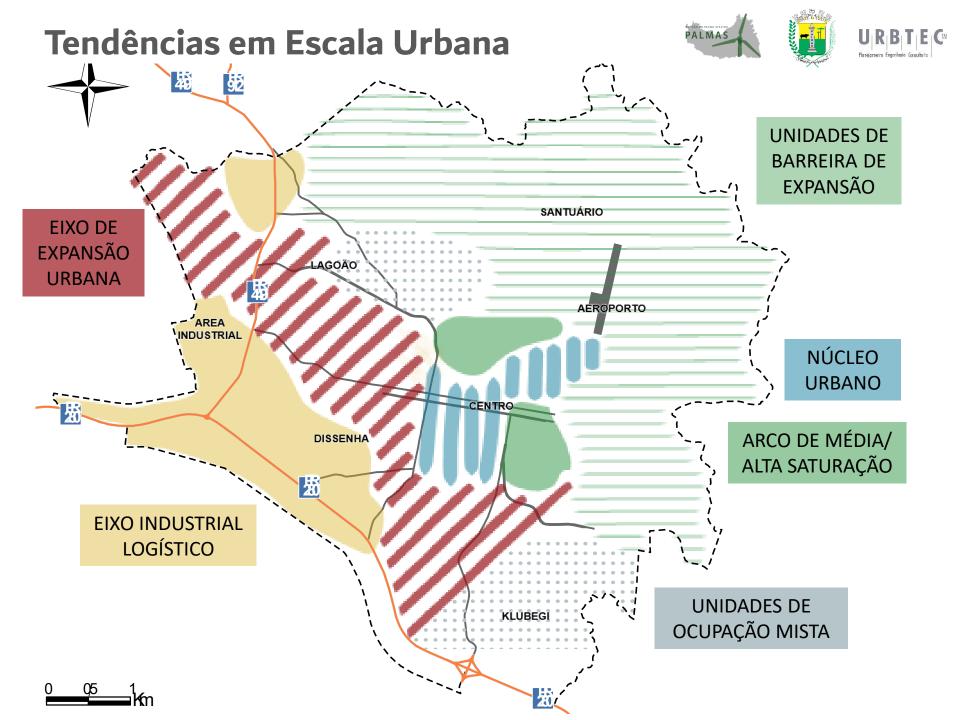


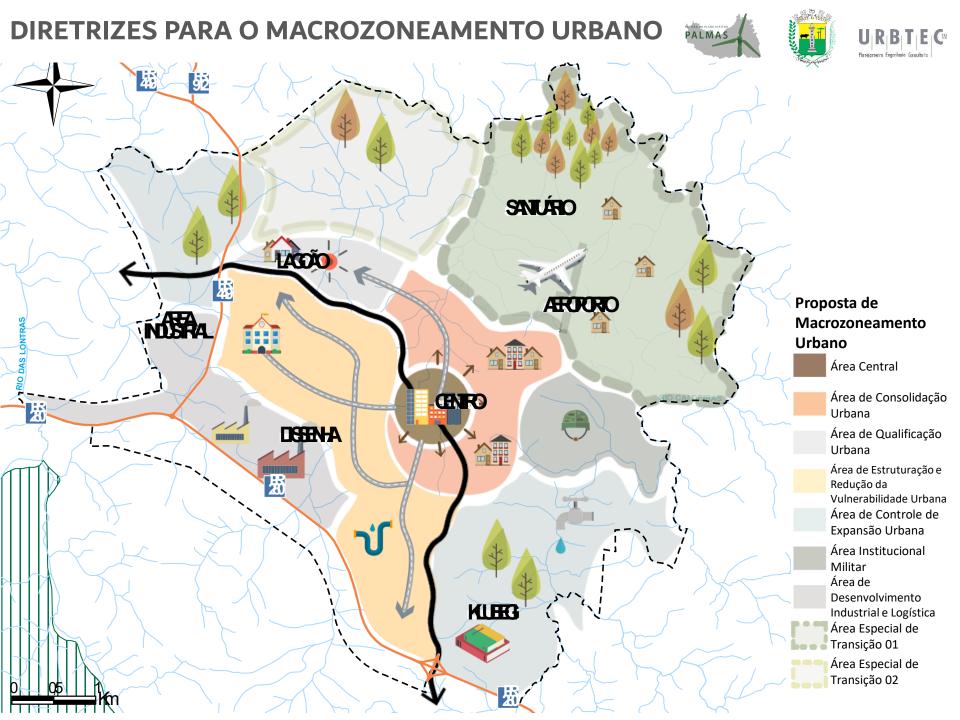






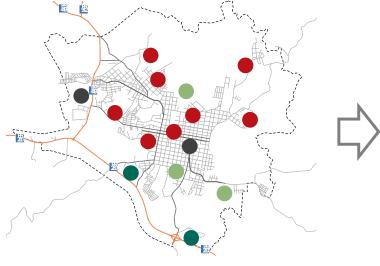






### **PRÓXIMOS PASSOS**





PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)



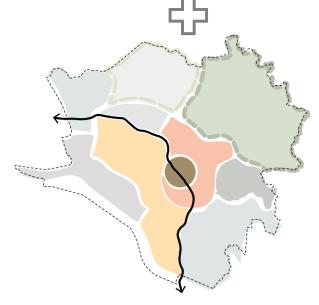




INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS



ZONEAMENTO URBANO



DIRETRIZES DE ORDENAMENTO
TERRITORIAL

Leis

### SITE DA PREFEITURA DE PALMAS - ESPAÇO DO PLANO DIRETOR:







#### **SITE DO PLANO DIRETOR:**



### https://planodiretor.pmp.pr.gov.br



Voltar a home

**Documentos** 

PLANO DE TRABALHO Visualizar

Cronograma



Fique por dentro!



#### **SITE DO PLANO DIRETOR:**



### https://planodiretor.pmp.pr.gov.br



2ª Audiência Pública 20/11/2019
2ª Audiência Pública
20/11/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA 02





### **AGRADECEMOS**



planodiretor@pmp.pr.gov.br

#### URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria

Av. João Gualberto, 1721 Curitiba/PR - CEP 80030-001

Tel.: (41) 3281-1900

Site: www.urbtec.com.br

E-mail: contato@urbtec.com.br

#### Prefeitura Municipal de Palmas/PR

Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas/PR - CEP 85555-000

Tel.: (46) 3263-7000

Site: www.pmp.pr.gov.br

E-mail: planodiretor@pmp.pr.gov.br





